

**TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 006/SMG/2016**

**PROCESSO Nº:** 6013.2016/0000067-0

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Gestão – SG

**CONTRATADA:** Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM-SP S.A.


**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Adequação do índice de reajuste, em atendimento à Portaria SF nº 389/2017, e alteração do valor total do contrato, em decorrência da aplicação do reajuste previsto na Cláusula Terceira do Termo Aditivo nº 03.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, situada no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Gestão, Senhor CESAR AZEVEDO, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.076.702/0001-61, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1.500, Edifício Los Angeles, Água Branca, São Paulo, SP, neste instrumento representada pelo seu Diretor Presidente, o Senhor ROGERIO IGREJA BRECHA JUNIOR, portador do RG nº 7.793.221, inscrito no CPF sob o nº 101.553.148-23, pelo seu Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas II, Senhor ANDRÉ MACHADO GALVÃO, portador do RG nº 3.892.279-3/PR, e inscrito no CPF sob o nº 613.849.099-15, e por sua Diretora Jurídica, Senhora PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER, portadora do RG nº 20.412.800-6, e inscrita no CPF/MF sob o nº 139.972.408-84, adiante designada simplesmente **PRODAM**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº **07** ao Termo de Contrato nº 006/SMG/2016, consoante despacho autorizatório proferido nos autos do Processo SEI nº 6013.2016/0000067-0, na conformidade das seguintes cláusulas:



Vinício do Contrato Original  
Aviso nº 310  
RF 17.238-6

  
Carlos Alberto Comar  
Gerente de Processos de Gestão GRE  
RF 13.254-6



#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE CONTRATUAL**

1.1. Em atendimento à Portaria SF nº 389/2017, passa a ser adotado o IPC-FIPE como índice de reajuste deste contrato.

1.2. O índice previsto no item 1.1 poderá ser substituído por ato normativo federal ou municipal, e será automaticamente aplicado a este contrato, independentemente de formalização de termo aditivo ao ajuste.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO VALOR UNITÁRIO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS E DA ADEQUAÇÃO DO VALOR TOTAL DO CONTRATO**

2.1. Os preços dos serviços descritos nas propostas comerciais vinculadas aos aditivos do Termo de Contrato nº 006/SMG/2016 ficam reajustados conforme quadro de valores, encartado no Processo SEI nº 6013.2016/0000067-0 (documento nº 011046806), que passa a ser parte integrante do presente ajuste na condição de anexo único, independentemente de transcrição, permanecendo inalterados os quantitativos.

2.2. Em virtude da aplicação do reajuste, o valor total do presente contrato passa a ser de **R\$ 29.189.041,94** (vinte e nove milhões cento e oitenta e nove mil e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), sendo seu valor mensal de **R\$ 2.428.306,13** (dois milhões quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e seis reais e treze centavos), exceto para os meses de agosto a dezembro de 2018, cujo valor mensal será de **R\$ 2.438.179,81** (dois milhões quatrocentos e trinta e oito mil cento e setenta e nove reais e oitenta e um centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, relativas aos valores apresentados em planilhas - documentos SEI nºs 9153340 e 011046806 -, referentes ao reajuste contratual, estão amparados pelas Notas de Empenho existentes no Processo SEI nº 6013.2016/0000067-0 emitidas na competência deste exercício financeiro.

3.2. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo oneram a dotação do exercício vigente nº 13.10.04.126.3024.2.171.3.3.90.39.00.00, devendo o restante onerar a dotação própria dos exercícios subsequentes.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE**

4.1. Este termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, o art. 26 da Lei nº 13.278/02 e a Portaria CGM nº 14/2014 de 23/05/2014. Além disso, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no art. 10, §1º, inciso IV, do



Vinicius Renato Coulic  
Art. 17, 2014-n

Carlos Alberto Comar  
Gerente de Processos de Gestão GRE  
RF 13.254-6




Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779, de 22 de janeiro de 2014.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 006/SMG/2016 e seus aditivos, que não tenham sido direta ou indiretamente alterados pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, 06 de novembro de 2018.

  
Cesar Azevedo  
Secretário Municipal de Gestão  
CONTRATANTE

Rogério Igreja Brecha Jr.  
Diretor Presidente  
PRODAM-SP S.A.

  
André Machado Galvão  
Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas II  
PRODAM-SP S.A.

  
Priscila Ungaretti de Godoy Walder  
Diretora Jurídica  
PRODAM-SP S.A.

Testemunhas:


Nome:

RG:

  
PATRICIA ANDREA CAMERA  
RF 710.567.3  
Coordenadora Geral  
S G / CAF

Nome:

RG:

  
WAGNER ROBERTO DA SILVA  
RF. 842.883.9

  
Vinicius Roberto Couto  
Advogado  
RF 17.000.46

  
Carlos Alberto Comar  
Gerente de Processos de Gestão GRE 3/3  
RF 13.254-6







**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
GESTÃO**

**ANEXO ÚNICO**

<p>Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO            Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP/S/A            Contrato nº 006/SMG/2016 - Processo SEI nº 6013.2016/0000067-0</p>							
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento, melhorias e manutenção de sistemas de informação e infraestrutura de tecnologia da							
Reajuste do período de 29/04/2018 a 28/04/2019							
PO	483.2671	(abr/17)	Índice Acumulado:	0,01291708			
P	489.5095	(abr/18)	Percentual	1,29%			
Serviço	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade (Anual)	Valor total anual	Valor Unitário Reajustado	Valor Total anual reajustado	
<b>A - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>							
SIS0001-4	ESPECIALISTA/ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	HORA / HOMEM	R\$ 179,47	32.518	R\$ 5.853.952,46	R\$ 181,79	R\$ 5.929.568,43
SIS0001-4	ESPECIALISTA/ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - MEHODIAS	HORA / HOMEM	R\$ 179,47	1.200	R\$ 215.364,00	R\$ 181,79	R\$ 218.145,87
<b>SUBTOTAL</b>					<b>6.069.316,46</b>		<b>6.147.714,31</b>
<b>B - SERVIÇOS DE REDES E CONECTIVIDADES</b>							
RCD0006-3	CONSULTORIA TÉCNICA - INFRAESTRUTURA DE REDE	HORA/HOMEM	R\$ 124,36	150	R\$ 18.654,00	R\$ 125,97	R\$ 18.894,96
<b>SUBTOTAL</b>					<b>18.654,00</b>		<b>18.894,96</b>
<b>C - SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO</b>							
<b>C2. GERENCIAMENTO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (GESTÃO DE INSTALAÇÃO)</b>							
TEL0035-2	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 4096KBPS - COM REDUNDÂNCIA (PARA CONTRATAÇÕES DE 1 A 500 ACESSOS POR CLIENTE)	ACESSO/MÊS	R\$ 1.704,06	12	R\$ 20.448,72	R\$ 1.726,07	R\$ 20.712,86
TEL0059-6	SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP - 100.000 KBPS - COM REDUNDÂNCIA (PARA CONTRATAÇÕES DE 1 A 500 ACESSOS POR CLIENTE)	ACESSO/MÊS	R\$ 7.228,66	12	R\$ 86.743,92	R\$ 7.322,03	R\$ 87.864,40
TEL0113-8	GERENCIAMENTO DA SOLUÇÃO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP (PARA CONTRATAÇÕES DE 1 A 500 ACESSOS POR CLIENTE)	GERENCIAMENTO/ACESSO /MÊS	R\$ 179,13	48	R\$ 8.598,24	R\$ 181,44	R\$ 8.709,30
<b>C3. WIFI GERENCIADO</b>							
TEL0122-8	GERENCIAMENTO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE PONTO DE ACESSO WIRELESS - PÚBLICO E CORPORATIVO	AP / MÊS	R\$ 126,98	408	R\$ 51.807,84	R\$ 128,62	R\$ 52.477,05
<b>C4. CONEXÃO INTERNET - COM REDUNDÂNCIA DE OPERADORAS</b>							
TEL0115-2	CONEXÃO INTERNET COM 100% DE BANDA GARANTIDA PARA DOWNLOAD E UPLOAD - COM REDUNDÂNCIA DE OPERADORAS	Mbps / MÊS	R\$ 1.273,93	864	R\$ 1.100.675,52	R\$ 1.290,39	R\$ 1.114.893,03
<b>SUBTOTAL</b>					<b>1.268.274,24</b>		<b>1.284.656,64</b>
<b>E - DATA CENTER</b>							
<b>E1. SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM</b>							
<b>E1.1. HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO</b>							
DTC0077-3	HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO - TIPO I - GERENCIADA	SERVIDOR / MÊS	R\$ 2.148,08	132	R\$ 283.546,56	R\$ 2.175,83	R\$ 287.209,15
DTC0078-1	HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO - TIPO II - GERENCIADA	SERVIDOR / MÊS	R\$ 2.842,54	528	R\$ 1.500.861,12	R\$ 2.829,26	R\$ 1.520.247,86
DTC0079-8	HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO - TIPO III - GERENCIADA	SERVIDOR / MÊS	R\$ 4.271,47	228	R\$ 964.775,16	R\$ 4.286,13	R\$ 972.237,24
DTC0080-5	HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO - TIPO IV - GERENCIADA	SERVIDOR / MÊS	R\$ 7.005,07	72	R\$ 504.361,44	R\$ 7.095,50	R\$ 510.876,32
DTC0081-3	HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO - TIPO V - GERENCIADA	SERVIDOR / MÊS	R\$ 9.259,26	60	R\$ 587.955,60	R\$ 9.926,34	R\$ 595.580,56
<b>E1.2. PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS</b>							
DTC0159-1	PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS - SQL SERVER - PERFIL VII - Base de dados acima de 3.000GB até 6.000GB	PLATAFORMA / MÊS	R\$ 343.914,14	12	R\$ 4.126.969,68	R\$ 348.356,51	R\$ 4.180.278,08
DTC0158-3	PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS - ORACLE / UNIX ORACLE - PERFIL VIII - Base de dados acima de 6.000GB até 10.000GB	PLATAFORMA / MÊS	R\$ 656.491,14	12	R\$ 7.877.893,68	R\$ 664.971,09	R\$ 7.979.653,07
DTC0109-7	PLATAFORMA DE BANCO DE DADOS - MYSQL - TIPO III - Base de dados acima de 100GB até 200GB	PLATAFORMA / MÊS	R\$ 46.461,34	12	R\$ 557.536,08	R\$ 47.061,48	R\$ 564.737,82
<b>E1.3. COLOCAÇÃO GERENCIADO</b>							
DTC0121-8	COLOCAÇÃO GERENCIADO	U / MÊS	R\$ 139,19	12	R\$ 1.670,28	R\$ 140,99	R\$ 1.691,86
<b>E1.4. HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO BANCO DE DADOS EM GRANDE PORTE</b>							
DTC0120-4	PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO / TRANSAÇÃO MAINFRAME	MIPS / MÊS	R\$ 8.424,95	72	R\$ 606.596,40	R\$ 8.533,78	R\$ 614.431,85
<b>E1.5. PLATAFORMA DE BUSINESS INTELLIGENCE (BI)</b>							
DTC0146-1	PLATAFORMA DE BI - MYSQL - Perfil 4 - de 391 a 500 GB	PLATAFORMA / MÊS	R\$ 87.174,40	12	R\$ 1.046.092,80	R\$ 88.300,44	R\$ 1.059.605,26
<b>E2. SERVIÇOS EM NUVEM</b>							
DTC0131-5	HOSPEDAGEM DE APLICAÇÃO (AMBIENTE V.CLOUD SUITE) Tipo I - 1 vCPU, 2 GB RAM e 50 GB HD	DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBIENTE / MÊS	R\$ 326,58	60	R\$ 19.594,80	R\$ 330,80	R\$ 19.847,91
<b>E4.1. ARMAZENAMENTO DE DADOS</b>							
DTC0097-6	ARMAZENAMENTO DE DADOS - GRANDE PORTE (MAINFRAME)	GB / MÊS	R\$ 13,08	25.200	R\$ 329.616,00	R\$ 13,25	R\$ 333.873,68
DTC0098-4	ARMAZENAMENTO DE DADOS - BAIXA PLATAFORMA - NAS	GB / MÊS	R\$ 6,79	300.000	R\$ 2.037.000,00	R\$ 6,88	R\$ 2.063.312,09
DTC0141-2	ARMAZENAMENTO DE DADOS - BAIXA PLATAFORMA - SAN	GB / MÊS	R\$ 6,79	60.000	R\$ 407.400,00	R\$ 6,88	R\$ 412.662,42
<b>E4.3. CENTRAL DE SERVIÇOS</b>							
DTC0120-1	CENTRAL DE SERVIÇOS (LOTE DE 100 CHAMADOS) - Atendimento 24 x 5	LOTE DE CHAMADO / MÊS	R\$ 11.129,57	12	R\$ 133.554,84	R\$ 11.273,33	R\$ 135.279,98
<b>E4.4. CORREIO ELETRÔNICO</b>							
DTC0123-7	DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO E ARMAZENAMENTO DE E-MAIL - 1 GB	ENDEREÇO E-MAIL / MÊS	R\$ 14,59	9.500	R\$ 140.064,00	R\$ 14,78	R\$ 141.873,22
DTC0124-5	DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO E ARMAZENAMENTO DE E-MAIL - 2 GB	ENDEREÇO E-MAIL / MÊS	R\$ 66,76	720	R\$ 48.067,20	R\$ 67,62	R\$ 48.688,09
<b>E4.5. DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR DOMAIN CONTROLLER (AD)</b>							
DTC0023-8	DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR BDC (AUTENTICAÇÃO)	SERVIDOR / MÊS	R\$ 1.593,03	48	R\$ 76.465,44	R\$ 1.613,61	R\$ 77.453,15
<b>E4.6. GERENCIAMENTO DE ACESSO A REDE CORPORATIVA</b>							
DTC0037-6	ACESSO A REDE PRODAM PARA USUÁRIOS DA PMSP	USUÁRIO / MÊS	R\$ 12,53	9.500	R\$ 120.288,00	R\$ 12,69	R\$ 121.841,77
<b>E4.7. CERTIFICADO DIGITAL</b>							
DTC0053-0	DISPONIBILIZAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL - Servidor SSL	valido por 12 meses	R\$ 874,78	14	R\$ 12.246,92	R\$ 886,08	R\$ 12.405,11
<b>E4.11- IMPRESSÃO GRANDES VOLUMES</b>							
TER0002-7	DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E SCANNER A3	UNIDADE/MÊS	R\$ 9.747,77	8	R\$ 77.982,16	R\$ 9.873,68	R\$ 78.989,46
<b>SUBTOTAL</b>					<b>21.460.568,16</b>		<b>21.737.776,05</b>
<b>TOTAL (12 MESES)</b>					<b>28.816.812,85</b>		<b>29.189.041,94</b>
<b>TOTAL MENSAL (de Maio a Julho de 2018)</b>					<b>2.397.339,50</b>		<b>2.428.306,13</b>
<b>TOTAL MENSAL (de Agosto a Dezembro de 2018)</b>					<b>2.407.087,27</b>		<b>2.438.179,81</b>
<b>TOTAL MENSAL (de Janeiro a Abril de 2019)</b>					<b>2.397.339,50</b>		<b>2.428.306,13</b>



*[Handwritten signature]*

Vinício Antônio Gomes  
Advogado  
Rf. 17.238-6

*[Handwritten signature]*

Carlos Alberto Comar  
Gerente de Processos de Gestão GRC  
RF 13.254-6

